



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



OFÍCIO Nº 291/2021

Sítio Novo (MA), 14 de Setembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja aprovado o Termo de Referência definitivo em anexo, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

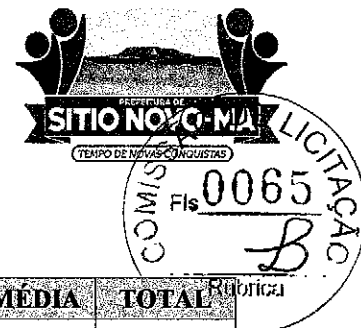
ISANYA ALVES SANTANA
Secretária Municipal de Educação

EXMO. SR.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

RECEBIDO EM: Sítio Novo - MA, <u>14/09</u> de 2021. Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	V. MÉDIA	TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	50	2.702,81	135.140,50
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs. Funcionalidades: Resfria, desumidifica e ventila, com sistema de filtragem de ar que retiram impurezas e odores. Voltagem 220 Volts. Garantia mínima 01 ano	UND.	30	2.370,09	71.102,70
3	AR CONDICIONADO SPLIT Piso Teto 60.000 BTUs/h 380 Volts Trifásico R-410Aa, Painel com LED mostrando a temperatura escolhida do ambiente, Duplo Air Swing, Distribuição de ar mais eficiente com movimentos automáticos, Garantia Total de 3 Anos, Disponível nas Voltagens de 220 Volts, Baixo Nível de Ruído e Gás Refrigerante Ecológico.	UND.	8	13.258,84	106.070,72
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL com proteção móvel em chapa de aço carbono, Estrutura em aço SAE 1020, Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, Consumo: 0,5 kw/h Motor: 1/4 CV; Tacho estampado em aço Inoxidável, Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, Dispositivo de segurança no acesso ao tacho, Batedores de alumínio, Seis velocidades, Capacidade: 5 litros.	UND.	4	5.964,28	23.857,12
5	BATEDEIRA PLANETARIA , potência mínima de 300w, com três tipos de batedores, para massas leves, médias e pesadas, em metal com duplo movimento simultâneo (movimento de rotação sobre o eixo e planetário). Tigela em plástico com trava na base e bocal alimentador com capacidade mínima de 3,5 litros. Com no mínimo 06 velocidades. 220 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	4	856,83	3.427,32
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL Coluna Pressão Purificador 40l	UND.	20	1.558,86	31.177,20
7	BEBEDOURO de água mineral com garrafão de 20 lts 220v 01	UND.	20	1.090,88	21.817,60
8	CAIXA DE SOM amplificada, com pedestal, com Bluetooth, USB Sdcard Fm, 400 wats, 220c.	UND.	6	1.298,91	7.793,46
9	CAMA ELASTICA , 4,27 mts E 1 kit de proteção estrutura em Aço Galvanizado. Sistema de impulsão por 72 molas. 3 degraus. Molas com revestimento em PVC. Rede de proteção em polipropileno. Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV. Suporta peso de até 150kg. Garantia de 6 meses.	UND.	6	4.678,89	28.073,34
10	ESPRESSADOR DE FRUTAS: material copo em alumínio voltagem: Bivolt; potência: 500 Wats; rotação 3545 RPM. Com itens 01 Copo em PP 500 ML; 01 Peneira para copo em PP; 01 Castanha pequena em poliestireno (limão); 01 Castanha grande em poliestireno (laranja); 01Cúpula com bica; 01 Tampa em plástico branco PP; 01 Manual de instrução em português.	UND.	4	326,44	1.305,76
11	FOGÃO COM 04 BOCAS , acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Válvula de segurança no forno. Ramal: 1,670 kw-065mm; Na cor branca gigante; 2,000 kw-0,72mm; Forno: 1,780kw-0,70mm; Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A. Garantia de 12 MÊSES.	UND.	8	2.463,64	19.709,12
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS , Couraçado com forno. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de	UND.	8	5.897,19	47.177,52



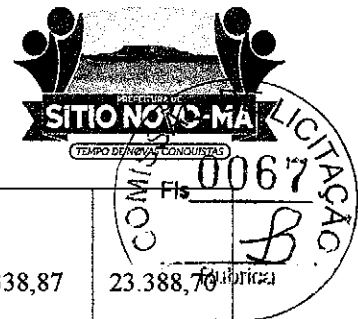
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	cantoneira de aço Forno industrial: cinco posições de temperatura. Forno com 2 prateleiras em suporte de aço cromado e altura ajustáveis em 4 posições.				
13	FORNO ELETRICO de capacidade mínima de 55 litros com forno auto limpante. Bandeja de resíduos removível. Temperatura entre 20 a 250°C. Com Grill e lâmpada interna. Porta de vidro triplo. Voltagem 110 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND.	4	888,05	3.552,20
14	GELADEIRA FRIGOBAR capacidade mínima de 68 lts 220v	UND.	6	2.338,86	14.033,16
15	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX (02 portas), de capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima de 72 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em acrílico e pés niveladores. Classe A no consumo de energia 220 Volts	UND.	8	3.432,42	27.459,36
16	GELADEIRA REFRIGERADOR de no mínimo 240 litros, freezer com capacidade de 38 lts, degelo seco, Classe A, 220 Volts	UND.	12	2.808,40	33.700,80
17	FREEZER HORIZONTAL , com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada, e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, informações técnicas: Referência: Tipo de freezer: Horizontal Tipo de degelo: Manual, quantidade de portas: 2 puxadores anatômico. Cor Branco. Capacidade bruta de armazenamento: 419 litros classe A, 220v	UND.	10	4.888,41	48.884,10
18	LAVADORA de alta pressão no mínimo 1800 libras, com mangueira de 5 mts 220 v	UND.	6	1.150,13	6.900,78
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , Copo em aço inox com capacidade de 3 litros. Rotação mínima de 22.000 RPM. Potência do Motor de 800 W. Garantia mínima de 06 meses. Voltagem 220 Volts.	UND.	6	1.388,85	8.333,10
20	MAQUINA DE LAVAR , capacidade para mínima 15 kg, Delicada, rápido, lavagem econômica com reutilização de água, panos de limpeza, roupas brancas muito sujas, roupas brancas sujas, roupas brancas pouco sujas, roupas coloridas muito sujas, roupas coloridas sujas, roupas coloridas pouco sujas, roupas escuras muito suja, roupas escuras sujas, roupas escuras pouco sujas, enxague, cama e banho e centrifugação. Três níveis de água sendo alto, médio e baixo, 02 exangue, centrifuga, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, controles eletrônicos, velocidade 750 rpm, acabamento de cesto em plástico, classificação de energia tipo A, tensão/voltagem 220, garantia de 12 meses.	UND.	4	3.742,94	14.971,76
21	TELA DE PROJEÇÃO , com tripé com tela tripe Serie A 2,00 x 1,5 34:3 Ttm 100 vates; estojo octogonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecidos de projeção Matte-White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes e brilho empunhadura plástica bordas preta permitindo um melhor enquadramento da imagem trava de haste e da empunhadura com sistema de clique	UND.	4	2.028,43	8.113,72
22	TV LED 32" 220v	UND.	12	2.390,85	28.690,20
23	TV 43" Uhd 4k 43au7700, Processador Crystal 4k, 220 v	UND.	10	3.742,86	37.428,60
24	UMIDIFICADOR DE AR , reservatório com mínimo 4 litros, potência 35w, 220v	UND.	8	394,01	3.152,08
25	CLIMATIZADOR DE AR , evaporativo portátil 210 watts 100L, 220 v, área de abrangência: 30-60m2	UND.	6	2.751,25	16.507,50
26	VENTILADOR DE PAREDE , Oscilante 60cm 220V: Descrição do produto:-Potencia: 150W-Hélice com 3 Pás-Grade 60 cm em aço-Controle de velocidade: Rotativo-área de cobertura 40m2	UND.	40	388,85	15.554,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , tanque de tinta colorida: - funções: imprime, copia, digitaliza, fax colorido; - velocidade de impressão preto a4: até 28ppm; - velocidade de impressão colorido a4: até 22ppm; - ciclo de trabalho mensal (a4): até 3000 páginas; - volume mensal de páginas recomendado: 350 até.	UND.	10	2.338,87	23.388,70
28	MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL laser monocromática com duplex e rede. velocidade de impressão (máxima)* carta: até 42 ppm a4: até 40 ppm, resolução de impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi, memória (padrão/máxima) 512mb/512mb, duplex automático, para impressão, cópia e digitalização em uma única passagem até 50 folhas, conexão padrão ethernet gigabit e usb 2.0 de alta velocidade conexão host usb, frontal velocidade de cópia carta: até 42 com a4: até 40cpm resolução de cópia (máxima) até 1200x600dpi redução/ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% opções de cópias, velocidade de digitalização (máxima) simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, tamanho do vidro do scanner 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício) resolução do scanner ótica: 1200x1200dpi interpolada: 19200x19200dpi. Ciclo de trabalho mensal até 50.000 páginas/mês volume mensal recomendado até 3.500 páginas/mês.	UND.	8	6.394,89	51.159,12
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Monocromática Laser, impressão frente e verso, com wifi, 220v	UND.	12	2.338,82	28.065,84
30	COMPUTADOR COMPLETO , core i5 8gb ssd 240gb, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19.5" led hdmi áudio 5.1 canais, mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb	UND.	15	4.420,45	66.306,75
31	COMPUTADOR COMPLETO , core i3 8gb ssd 240gb monitor 19.5 led de sdram ddr3 single chanel a 1600 mhz, 4x usb, 1x hdmi, estabilizador de 500va, monitor 19,5", mouse a laser optico usb, teclado abnt2 usb,	UND.	24	3.952,47	94.859,28
32	MONITOR 19,5" (mínimo) led: Resolução nativa: 1366 x 768; - brilho (cd/m2): 250; Rácio de contraste: 5.000.000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto)	UND.	20	1.456,43	29.128,60
33	NAVEGADOR PORTATIL GPS , gps de alta sensibilidade marca e armazena 1.000 paradas e 100 trajetos; marca seus locais favoritos para repetir o trajeto com facilidade o gps 73 inclui linha de partida virtual, linha de direção, contagem regressiva e assistência de rumo, horários do nascer e do pôr-do-sol, tempo estimado para chegada, outros cálculos e dados marítimos. O receptor de gps de alta sensibilidade capta rapidamente os sinais do gps e rastreia sua localização, mesmo em lugares mais difíceis, como cânions profundos ou debaixo de árvores enormes. É compatível com o nmea 0183. Para transferir dados para o seu dispositivo, ele pode ser conectado ao seu computador facilmente via usb. se você gosta de navegar, caçar ou pescar, pode usar os dados do céu internos, que incluem os horários do amanhecer e do pôr-do-sol e um calendário de caça e pesca, tempo de chegada estimado, outros cálculos e dados marítimos. Dimensões da unidade, 1x2,6" x 6,0" x 1,2" (6,6 x 15,2 x 3,0 cm) / peso 7,2 oz (203,1 g) with aa	UND.	3	3.432,43	10.297,29
34	NOTEBOOK core i3 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb, tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	4.992,46	49.924,60
35	NOTEBOOK core i5 8gb 1tb tela 15.6" webcam resolução 720p conexão s/ fio (wireless) portas usb, tensão/voltagem bivolt, conexão hdmi, placa de som integrada, teclado português-br, com teclado numérico integrado, mouse touchpad de precisão.	UND.	10	6.708,48	67.084,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



36	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS SVGA 2X HDMI 3D READY - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS 3.600 ANSI Lúmens de alto brilho para apresentações magníficas 20.000:1 de alto contraste para leitura nítida 2 x Portas HDMI para conexão multiplataforma digital Configuração simples, operação intuitiva e manutenção sem complicações Custo total de propriedade ecologicamente amigável Especificações Técnicas Lens Control: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: DLP Single 0.55" SVGA Resolução Nativa: 800 x 600 pixels Brilho: 3600 ANSI Lumens Contraste: 20,000:1 Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core índice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal : 15~102KHz Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Video: NTSC, PAL, SECAM Dimensões: 296*120*221 mm Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V AC	UND.	4	6.082,92	24.331,68
37	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL , velocidade 35ppm/70 ipm, pra varios tipos de papeis, carregamento automático de folhas, digitação de cartões de plástico/ visitas, alimentador para 50 folhas, ciclo de trabalho de 4.000 folhas dia	UND.	6	4.522,89	27.137,34
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de fragmentação de até 10 folhas por vez, corte em partículas 4x37mm, sensor automático de presença de papel; proteção contra superaquecimento; velocidade de fragmentação de 2,5/min. capacidade de cesto de 20l; voltagem 220v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega.	UND.	4	1.144,44	4.577,76
39	FORNO DE MICROONDAS , Capacidade de 30 litros	UND.	5	1.579,70	7.898,50
40	TELEFONE CELULAR , Smatphone 128 gb 4 gb RAM	UND.	8	2.236,40	17.891,20
41	CAFETEIRA ELÉTRICA , Capacidade 1,5 lts, 220v	UND.	20	367,58	7.351,60
42	TABLET , 32 gb, 3 gb RAM, tela 8", câmera traseira 8 MP, câmera frontal 5 MP, 4G, android 9.1	UND.	8	2.215,66	17.725,28
TOTAL GERAL 1.291.062,06					

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



comproven a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

B

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;



- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrecusáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da



execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:



4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital

4.13 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

Sítio Novo (MA), 14 de Setembro de 2021

ISANYA ALVES SANTANA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.




ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal